

**ATA 14/06/2023**  
**HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA EMPRESA HABILITADA**  
**NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATUAR**  
**NO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO – HRNP Nº 02/2021**  
**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Aos quatorze dias de junho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, nas dependências do Hospital Regional do Norte Pioneiro, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria nº 36/2023, estando presente Márcia Cristina Altvater Vilas Boas, Guilherme Augusto Mariano de Faria e como membro de apoio Lukas Thadeu de Oliveira Lima, para a conferência da documentação para a habilitação técnica de profissional referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, FORNECENDO EQUIPES MÉDICAS POR ESPECIALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO – HRNP nº 02/2021, oriundo do protocolo original 17.484.168-3, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 10903 de 31/03/2021 e no site: [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br).**

**1. CLÍNICA MÉDICA BARDAL LTDA – CNPJ 24.714.962/0001-70**

EMPRESA 01

<b>E-PROTOCOLO: 18.093.534-7</b>		<b>CNPJ: 24.714.962/0001-70</b>
<b>Empresa: CLÍNICA MÉDICA BARDAL LTDA</b>		
<b>LOTE: 10</b>		<b>ITEM: 01</b>
<b>OBS: OFTALMOLOGIA</b>		
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.1	Ato Constitutivo	S
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
10.1.2.2	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.3)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.3.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.3.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.3.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.3.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S
10.1.3.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.3.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	S
10.1.3.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.3.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S
10.1.3.9	GMS	S
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.4)</b>		
10.1.4.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.4.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.4.3	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.4.4	Atestado de Responsabilidade Técnica da pessoa jurídica junto ao CRM	S
10.1.4.5	Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM	S
<b>RESULT.</b>	<b>HABILITADO/NÃO HABILITADO</b>	<b>HABILITADO</b>

<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL (10.2)</b>				
<b>NOME</b>	<b>CRM PR</b>	<b>RQE</b>	<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>
<b>ANNE ELIZABETH CANTO BARDAL</b>	<b>21156</b>	<b>29613 – OFTALMOLOGIA</b>	<b>10</b>	<b>01</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.2.1	RG	S
10.2.2	CPF	S
10.2.3	Carteira de registro ou identidade profissional	S
10.2.4	Certificado / Diploma frente e verso do Profissional que prestará o serviço	S
10.1.5	Certificado de Especialidade ou RQE	S
10.2.6	Comprovante de endereço atualizado do profissional	S
<b>RESULT.</b>	<b>HABILITADO/NÃO HABILITADO</b>	<b>HABILITADO</b>

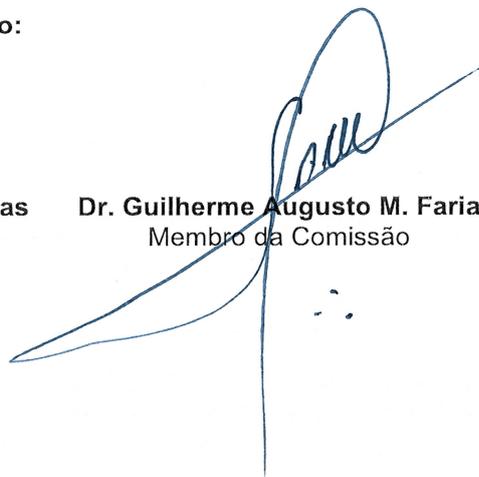
Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento deu por encerrado o presente ato público e eu, Lukas Thadeu de Oliveira Lima, na qualidade de membro de apoio da comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais presentes.

Proceder-se-á à publicação do resultado de qualificação ao credenciamento no site [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br).

**Pela comissão de credenciamento:**



**Márcia Cristina Altvater Vilas Boas**  
Membro da Comissão



**Dr. Guilherme Augusto M. Faria**  
Membro da Comissão



**Lukas T. Oliveira Lima**  
Membro de Apoio